

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente

EDITAL N.º 17/2022

Proc. 22/2021

DISCUSSÃO PÚBLICA

Hélio Manuel Faria Justino, Vereador da Câmara Municipal de Benavente, com subdelegação de competências, faz saber, nos termos e para efeitos do preconizado no n.º 2 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, que, por despacho de 06/01/2022, foi determinado proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 127/2017 (em substituição do alvará de loteamento n.º 4/2000), emitido em nome de Fernando Caneças – Empreendimentos Imobiliários, Lda., incidente sobre o prédio sito em Malhadas e Covões, freguesia de Benavente.

A pretensão incide, sobre o aumento da área de implantação e a alteração ao polígono de implantação, dos lotes 86, 98, 99 e 100. Propõe-se assim o aumento da área de implantação de 119,00m2 para 180,00m2, por forma a permitir "maior versatilidade construtiva e liberdade arquitectónica mantendo o enquadramento e inserção na envolvente." Mantém-se a área de construção, anteriormente definida.

É, ainda, indicada uma especificação para o número mínimo de lugares de estacionamento privados, dependendo de a área de construção em habitação ser igual ou superior a 120,00 m2 que obrigará a criação de um ou dois lugares de estacionamento, respetivamente.

Todo o processo que compõem a proposta de alteração ao alvará de loteamento encontra-se disponível para consulta na Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), durante o período de consulta pública, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, com marcação prévia (tel. 263519654),ou através do site do município de Benavente (www.cm-benavente.pt).

Qualquer interessado poderá apresentar, por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, as suas reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de alteração, durante 23 dias (úteis), contados a partir da presente data, para:

Câmara Municipal de Benavente Praça do Município

2130-038 - Benavente.

O Vereador responsável pela Urbanização e Edificação

Hélio Manuel Faria Justino

(no uso de competência delegada, nos termos do despacho nº 513/2021, de 19/10)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.